



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

### COMPROVANTE DE DESPACHO

305  
PB-

#### ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR**  
Remessa Nº **00000502**  
Responsável **RUTE LEIA REIS FERNANDES MARIANO**  
Data e Hora **20/10/2022 12:58:01**  
Despacho **ANALISANDO O EDITAL E AS PROPOSTAS, VERIFICA-SE QUE O 1º COLÓCADO OFERTOU EQUIPAMENTO QUE POSSUI LARGURA DE TRABALHO INFERIOR A EXIGIDA NO EDITAL O QUE IMPOSSIBILITA A ACEITAÇÃO DO MESMO.**

IÚNA, 20 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**RUTE LEIA REIS FERNANDES MARIANO**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR

#### PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 002116/2022 - Interior  
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
CONVENIO - <não definido>

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA EXECUÇÃO DO  
CONTRATO DE REPASSE Nº 871690/2018/MAPA/OGU/CAIXA - TENDO  
POR OBJETO AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA  
AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E VEICULO UTILITÁRIO"

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**

Responsável \_\_\_\_\_

IÚNA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



## DECISÃO

**PROCESSO Nº:** 2116/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 51/2022

**OBJETO:** Aquisição de implementos para agroindustrialização e veículo utilitário consoante Contrato de Repasse nº 871690/2018/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - representado pela Caixa Econômica Federal.

Trata-se de recurso interposto pela Empresa KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI.

Concedido o prazo para apresentar contrarrazões (através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet), a empresa AGF MONTAGEM E MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA não apresentou suas contrarrazões.

Da análise dos autos verifica-se que a empresa KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI apresentou recurso sob o argumento de que o produto arrematado pela empresa AGF MONTAGEM E MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA não atende aos requisitos exigidos no edital (descrição do produto inferior ao solicitado no edital).

A Secretaria Municipal de Agricultura se manifestou informando que o produto ofertado pela empresa AGF MONTAGEM E MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA é inferior ao exigido no edital impossibilitando sua aceitação.

Desta forma, Decido por conhecer o recurso interposto pela empresa KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI, e no mérito, **dar – lhe provimento**, e ainda, **desclassificar** a empresa AGF MONTAGEM E MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA, 1ª colocada no lote 01 (colhedora de forragem).

Iúna/ES, 20 de outubro de 2022.

ROMÁRIO BÁTISTA VIEIRA

**Prefeito de Iúna/ES**